



**ATA N.º 004/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 22.02.2017 os membros do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo reuniram-se com a finalidade de deliberar sobre questões administrativas da Instituição, extraindo-se as seguintes conclusões/decisões:

1. Ata da reunião anterior. Foi lida e aprovada a ata anterior por todos os procuradores presentes.
 2. Decisão do TJSP. Ficou deliberado comunicar ao TCE/SP sobre a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no MS n.º 0014743.02.2013.8.26.0053, bem como solicitar a publicação no site institucional, para fins dar conhecimento ao público interno e externo.
 3. Auditoria operacional no sistema penitenciário. O PGC noticiou a coleta de informações para subsidiar representação perante o Tribunal de Contas visando à realização de auditoria operacional no sistema penitenciário paulista.
 4. Insuficiência de informações nos relatórios da Fiscalização. O Procurador RAB narrou algumas deficiências nas informações contidas nos relatórios da Fiscalização.
 5. Distribuição das Contas Municipais. Após proposta do Procurador RAB, deliberou-se que a distribuição das Contas Municipais entre as Procuradorias terá vigência quadrienal, de maneira a coincidir com os mandatos eletivos dos gestores municipais.
 6. Grupo de contas municipais. Discutiu-se sobre a necessidade de padronização dos temas abordados nas minutas de pareceres elaborados pelo grupo de contas municipais, ficando ao encargo de cada Procurador, no exercício da liberdade funcional, fazer as alterações que entender pertinentes.
 7. Regulamentação das atribuições das Procuradorias. O Procurador JMN rememorou a necessidade de publicação do ato que fixa as atribuições dos Membros do MP de Contas.
 8. Auditoria operacional sobre a folha de pagamento. O PGC informou que o Conselheiro EGR relatou na sessão do pleno do TCE/SP o andamento do pedido formulado pelos Procuradores JMN e TPL visando à realização de auditoria operacional sobre a folha de pagamento dos entes estatais, para fins de apuração de eventual violação ao teto constitucional.
 9. Desistência do pedido de viatura no setor de transporte. O PGC pediu a gentileza dos Procuradores em avisar ao setor de transporte do Tribunal quando não forem utilizar a viatura oficial anteriormente solicitada, de forma a evitar prejuízo ao trabalho prestado por aquele setor.
 10. Pedido de informações sobre servidores comissionados do TCE/SP. Em nova resposta ao pedido deste MP de Contas de acesso à informação, o TCE/SP reenviou ofício contendo perceptíveis inconsistências e equívocos.
 11. Exame prévio de edital. Foi deliberado que a Chefe do grupo de exame prévio de edital será a responsável pela distribuição dos feitos, fazendo uma triagem prévia para considerar a importância e o vulto da matéria.
 12. Agradecimentos. A Procuradora LFD MF agradeceu a todos os demais Procuradores que assumiram equitativamente os processos da 7ª Procuradoria, em decorrência do seu afastamento legal.
- Nada mais havendo a ser tratado, o Procurador Geral de Contas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Ata lavrada por: Thiago Pinheiro Lima

Ausências: RCC.

Celso Augusto M. Feres Júnior
Procurador

Élida Graziane Pinto
Procuradora

João Paulo Giordano Fontes
Procurador

José Mendes Neto
Procurador

Letícia Formoso Delsin M. Feres
Procuradora

Rafael Antonio Baldo
Procurador

Renata Constante Cestari
Procuradora

Thiago Pinheiro Lima
Procurador

Rafael Neubern Demarchi Costa
Procurador-Geral